

Circular n. 19/2024/ADCEFET-RJ

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Aos/Às Professores/as do CEFET/RJ

Assunto: **Edital de Convocação da 224ª Assembleia Geral Extraordinária da ADCEFET-RJ**

O presidente da ADCEFET-RJ Seção Sindical, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias, convoca todos/as os/as sindicalizados/as, e demais docentes do Cefet/RJ, para comparecerem à 224ª Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá em **03 de abril de 2024 (quarta-feira), de forma presencial, no Auditório 1 da Unidade Maracanã do Cefet-RJ, às 13h, em primeira convocação, e a partir de 13h30min, em segunda convocação,** com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte proposta de pauta:

- 1) Informes;**
- 2) Deflagração da greve docente no dia 15 de abril;**
- 3) Assuntos gerais.**

Para a melhor condução dos debates, a diretoria informa que o registro de presença e a entrega do cartão de votação na entrada do auditório estarão condicionados à comprovação de vínculo como docente do Cefet/RJ, na ativa ou como aposentado/a, através de crachá, carteira funcional, aplicativo SouGOv, contracheque ou outro documento.

Para garantir o direito regimental e estatutário à participação na assembleia, dada a natureza multicampi do Cefet/RJ e as restrições orçamentárias e operacionais da Adcefet-rj em montar infraestrutura para um formato de assembleia descentralizada com mesas presenciais em todas os campi, a diretoria informa que docentes lotados/as nas UnEDs poderão ter o reembolso de gastos com transporte até o local da assembleia, desde que sejam apresentados recibos e/ou notas fiscais, junto à secretaria da seção sindical <secretaria@adcefetrj.org.br>.

Saudações solidárias e de luta,

Professor Alberto Jorge Silva de Lima

Presidente

ADCEFET-RJ

Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional

Gestão 2023-2025